

DECRETO Nº 12.067, DE 10 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS - Fonte 12150000 - R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais)**, na forma seguinte:

PROPOSTA: 39157.029000/1200-20
MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2021 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 12150000	2.4.1.8.04.2.1.21500.1	2.298,00
TOTAL		2.298,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 12150000 = Transferências do SUS - Bloco de Investimentos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba – HMJ

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1333 Pág.: 04 e 06 Data: 13/05/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813